



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 430/2023

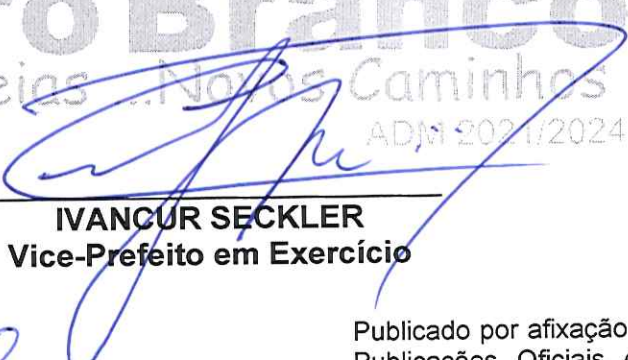
De 13 de Setembro de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 381/2023 de 04 de agosto de 2023 (Processo 431/2023), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa (R\$ 78,09).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.


IVANCUR SECKLER
Vice-Prefeito em Exercício


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
13/09/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9